

ABSURDO: Após deixar dois morrerem por COVID, empresa de segurança da USP demite grupo de risco



Representante dos trabalhadores no Conselho Universitário da USP
segunda-feira 1º de junho | Edição do dia

Semana passada a Reitoria da USP publicou no Diário Oficial do Estado uma portaria que reduz em 25% o valor do contrato com as empresas terceirizadas que atuam na Universidade de São Paulo. Essa medida foi denunciada pelo SINTUSP e pelo Esquerda Diário, já que a Reitoria não garantia nenhuma segurança no emprego dos trabalhadores terceirizados dessas empresas.

Como era esperado, os donos dessas empresas, muitos dos quais são vinculados

com professores que fazem parte do Conselho Universitário e do próprio establishment da Reitoria, impuseram o custo dessa redução sobre as costas dos trabalhadores e iniciaram uma demissão massiva dos trabalhadores da segurança e do controle de acesso das unidades.

Em meio à uma crise sanitária que afeta a vida de toda a população, os patrões e os administradores das instituições públicas, demonstram mais uma vez que não existe

“unidade nacional” no combate à pandemia. Quando o assunto é manter seus lucros, a vida dos trabalhadores pouco importa!

É com esse fundamento do lucro acima das vidas, que a empresa de segurança Albatroz, veio se negando desde o início da pandemia a liberar os trabalhadores do grupo de risco, medida essa que custou a vida de dois trabalhadores com mais de 60 anos que vieram a falecer por COVID, trabalhando na USP. É também esse o fundamento que leva agora que essa mesma empresa esteja demitindo, em primeiro lugar, estes trabalhadores do grupo de risco. Um completo absurdo e uma injustiça sem tamanho contra a vida dos trabalhadores.

Diante da morte destes dois trabalhadores da segurança do MAC e da negativa da Reitoria em tomar medidas centralizadas que exigissem da empresa Albatroz o afastamento remunerado de todos os trabalhadores do grupo de risco, a administração local da Faculdade de Odontologia tomou a decisão correta de afastar os dois trabalhadores com mais de 60 anos para quarentena, sem prejuízo no salário e nem no pagamento da empresa.

Foi com imensa indignação que a comunidade da Odontologia recebeu a informação que, diante da redução de 25% do contrato das empresas terceirizadas, a Albatroz estaria demitindo estes dois trabalhadores que estavam em quarentena. Uma enorme injustiça da Reitoria ao deixar que os donos das empresas terceirizadas punam os trabalhadores que estavam afastados para defender sua saúde e a de sua família com a perda dos seus empregos.

É essa a escolha que Bolsonaro, Dória e o Reitor da USP Prof. Dr. Vahan Agopyan dá para os trabalhadores: seguir trabalhando se expondo ao vírus e ao risco de morrer por COVID-19 ou ficar em quarentena e ser punido com a perda do emprego e o risco de morrer de fome.

Além desse ataque desumano com estes trabalhadores da empresa Albatroz, a empresa Works, que atua na área de controle de acesso, já havia impedido a quarentena de

três trabalhadoras lactantes da Faculdade de Odontologia e remanejado elas para trabalharem se expondo sem necessidade no Conjunto Residencial da USP (CRUSP). Agora, diante do corte da Reitoria e da não garantia da segurança do emprego das trabalhadoras, a Works pretende fechar os postos na Faculdade de Odontologia e deixar mais três mães de família com o risco de serem demitidas em meio à essa pandemia.

A violência com que o Estado e os patrões tratam os trabalhadores, pode ser simbolizada pelo assassinato de George Floyd pela polícia dos EUA. Quando não nos asfixiam fisicamente e nos matam com a repressão policial, nos asfixiam com escolhas que nos levam de maneira torturante ao desemprego ou à morte.

O levante de resistência do povo negro nos EUA dizendo um basta pro racismo e pra violência policial, com mobilizações de rua, tem que ser um alento para que aqui no Brasil também nos organizemos para poder dizer um basta a essa política da Reitoria e dos governos que estão asfixiando pouco a pouco nossa classe, colocando nossas vidas em risco no trabalho, sem testes e sem garantia de EPI's, ou impondo a perda do emprego, a redução salarial, e a miséria para centenas de milhares de famílias.

Não podemos aceitar nenhuma demissão! Temos que lutar pela garantia do emprego, da quarentena e da remuneração completa de todos os trabalhadores. Esses ataques demonstram a urgência da luta pela efetivação imediata dos trabalhadores terceirizados, sem concurso público.

Fonte: Esquerda Diário

JUSTIÇA DO TRABALHO MARCA AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO DO SINDICATO E PATRONAL PARA DIA 09



5ª Turma do TRT4 manteve sentença de primeiro grau

A Justiça do Trabalho aceitou o pedido do Sindivigilantes do Sul de fazer a mediação da negociação do sindicato com os empresários do setor, representados pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada (Sindesp). A primeira audiência foi marcada para o dia 09 de junho, próxima terça-feira, às 10 horas, por videoconferência.

Essa negociação chegou num impasse, porque a entidade patronal quer forçar o

sindicato a assinar uma proposta de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que já foi recusada pelos vigilantes nas assembleias. A proposta das empresas não prevê índice de reajuste nenhum, nem sequer a reposição da inflação, que chegou a 4,30% (INPC) na data-base, em 1º de fevereiro.

Os empresários querem pagar apenas o “prêmio de assiduidade”, um abono de cerca de 100 reais por mês, para quem tiver no máximo duas faltas ao trabalho no ano, sem repercussão sobre o salário e demais valores da folha de pagamento. O salário-base e as cláusulas remuneratórias, como periculosidade e adicional de uniforme, continuariam todas com os mesmos valores atuais. Para o vale-alimentação, oferecem R\$ 21,00.

Mas, desde que a categoria decidiu nas assembleias, por unanimidade, que não aceita essa proposta, não houve mais avanço nenhum, o Sindesp manteve sempre a mesma proposta e não aconteceram mais reuniões de negociação. Por isso, a assessoria jurídica do sindicato encaminhou um pedido de mediação à Justiça do Trabalho, que agora respondeu e marcou a primeira audiência para a próxima semana.

FONTE: SINDVIGILANTES DO SUL

Requerimento individual para execução de ação revertida ao trabalhador da EMVIPOL



X



A entidade SINDSEGUR impetrou com ação coletiva em favor dos trabalhadores vigilantes, no ano de 2017, referente a diferença dos feriados (de setembro de 2015 a janeiro de 2018). Passou os anos e a briga judicial se instaurou até nos dias de hoje. O advogado do sindicato na época, Dr. Alecio Sanches, foi o autor do processo e vem acompanhando a juntada processual desde o período da ação, o processo também vem sendo acompanhado pelo escritório Ratt.

O processo recebeu uma sentença de que a ação coletiva será executada de forma individual, de acordo com o juiz da 10ª vara do Tribunal do Trabalho e pelo próprio Tribunal do Trabalho da 21ª Região. O processo segue na justiça do trabalho pelo número 0001284-13.2017.5.21.0010 que envolve a EMVIPOL. O diretor Eriberto Teixeira apenas seguiu orientações jurídicas

para comunicar aos trabalhadores que fazem parte do processo e enviar o requerimento para cada trabalhador vigilante da empresa que faz parte da lista processual.

Portanto, salientamos aos trabalhadores que essa forma de decisão é normal no âmbito jurídico e que não altera em nada sobre os valores a serem pagos pela empresa. As dúvidas que os trabalhadores tenham, pode se dirigir ao sindicato através do seu jurídico que darão melhores esclarecimentos a respeito do processo contra a Emvipol. De uma forma transparente, o SINDSEGUR, vem a público para dar veracidade ao envio do requerimento e evitando algum transtorno para o trabalhador. O SINDSEGUR é trabalho! Contato pelo telefone 3322-2076 (Quinta-feira, das 08h às 12h).

Fonte: SINDSEGUR

Empregados da Caixa que contraíram coronavírus devem abrir CAT

STF reconheceu a contaminação como acidente de trabalho



A Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa orienta a todos os empregados infectados pela Covid-19 a procurar o banco para a abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Isso porque, O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que a contaminação por Coronavírus se caracteriza como acidente de trabalho, após uma Medida Provisória ter criado uma norma falando o contrário. “O inequívoco aumento do risco de contaminação pelo vírus, decorrente da obrigação de se trabalhar fora dos limites da própria residência, que acomete os trabalhadores submetidos a esta situação, e as características do SARS-Cov 2 e sua forma de disseminação, são suficientes para que se presuma que o adoecimento pela Covid-19 está relacionado ao trabalho, cabendo o ônus da prova àqueles que defenderem o contrário.

Aos trabalhadores acometidos devem ser garantidos todos os direitos legais decorrentes desse reconhecimento”, afirma Maria Maeno, médica pesquisadora em saúde do trabalhador.

Caso o banco se recuse, o empregado deve procurar o sindicato de sua base para emitir o CAT. “É muito comum que os gestores demorem ou, até mesmo, se neguem a emitir a CAT. Nessa hora, os colegas devem procurar o sindicato para denunciar a prática e, principalmente, emitir a CAT, que é um documento reconhecendo um acidente de trabalho ou de trajeto, bem como uma doença ocupacional.”, lembra Fabiana Uehara Proscholdt, secretária da Cultura e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (ContraF-CUT) nas negociações com o banco.

Fonte: CONTRAF

Fórum de defesa do direito do trabalho repudia parecer da MP 927

Relator Celso Maldaner manteve pontos prejudiciais aos trabalhadores. É hora de pressionar os deputados para votarem contra a proposta



O Fórum Interinstitucional de Defesa do Direito do Trabalho e da Previdência Social (FIDS) divulgou nota, nesta quarta-feira (3), repudiando o parecer da Medida Provisória (MP) nº 927/2020, de autoria do deputado Celso Maldaner (MDB/SC), publicado nesta terça-feira (2).

De acordo com o FIDS, integrado por entidades do mundo do trabalho, movimento social, organizações de trabalhadores, professores e pesquisadores, a MP que deve ser votada nesta quarta, manteve itens prejudiciais aos trabalhadores e às trabalhadoras, já afetados pelas altas taxas de desemprego, diminuição da renda e pelos demais impactos socioeconômicos da pandemia do novo coronavírus.

Ainda há ajustes que precisam ser feitos,

diz a nota que cita riscos aos direitos dos trabalhadores, como a redução pela metade das verbas indenizatórias, a fragilização do sistema de representação sindical, entre outros.

A MP 927, que trata de alterações trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, autoriza redução de jornada e de salários, suspensão dos contratos de trabalho, entre outros itens.

Confira aqui a íntegra da nota do FIDS no link: <https://admin.cut.org.br/system/uploads/ck/NOTA%20P%20C%9ABLICA%20PARECER%20MP927.pdf> e se junte a luta contra a perda de direitos pressionando seus deputados.

Fonte: CUT

Caixa usou em um mês todas as cédulas previstas para o ano

Alta demanda por dinheiro em papel é reflexo do pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600



(foto: Marcelo Ferreira/CB/D.A Press)

Em apenas um mês de pagamento do auxílio emergencial, a Caixa Econômica Federal (CEF) usou quase o dobro da quantidade de cédulas que costuma usar ao longo de um ano. O excesso de demanda por dinheiro em papel foi confirmado, nesta segunda-feira (1º/6), pelo Banco Central, que chegou até a pedir para a Casa da Moeda acelerar a produção de novas cédulas, mas garantiu que não vai faltar dinheiro para os brasileiros.

“Houve um pagamento muito grande em espécie. O percentual sacado em espécie foi maior que o histórico anterior. [...] A Caixa Econômica utiliza de cédulas entre R\$ 20 bilhões a R\$ 26 bilhões por ano e agora foram utilizados quase R\$ 50 bilhões em um mês”, revelou o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto.

Ele participa de um audiência pública realizada pela comissão que acompanha o enfrentamento ao coronavírus nesta segunda-feira (1/6). “Pagamos em dinheiro uma quantia muito alta, em alguns locais do Brasil, para o que tinham de gasto corrente”, acrescentou.

E boa parte desse dinheiro só está voltando para o sistema financeiro agora, passado mais de um mês do pagamento da primeira parcela dos R\$ 600, segundo Campos Neto. “As pessoas levaram o dinheiro para casa e gastaram aos poucos. Essas pessoas não tinham conta

corrente. Então o dinheiro não voltou”, explicou o presidente do Banco Central.

Essa questão ainda foi agravada pela grande quantidade de pessoas que, mesmo não sendo beneficiária do auxílio emergencial, decidiu guardar dinheiro em casa, em uma reserva de emergência, durante a crise do novo coronavírus. “Houve nessa fase recente um problema de entesouramento”, afirmou Neto.

Acelerar produção

Por conta disso, Campos Neto reconheceu que o Banco Central pediu para a Casa da Moeda acelerar a produção das novas cédulas que estavam contratadas para este ano. Foi uma forma, segundo ele, de manter a margem de segurança de estoque dos bancos.

O presidente do BC garantiu, por sua vez, que essa situação não vai deixar os brasileiros sem dinheiro, nem vai afetar o pagamento do auxílio emergencial. “Na última semana, já houve um retorno [do dinheiro que foi desembolsado pela Caixa]. Não vai existir problema de falta de segurança”, assegurou.

Ele também admitiu, contudo, que essa situação vai aumentar o volume do dinheiro circulante e conseqüentemente o custo desse numerário neste ano. Por isso, defendeu a continuidade dos programas de digitalização e inclusão bancária, como a Caixa vem fazendo ao abrir contas sociais digitais para os beneficiários do auxílio emergencial.

Campos Neto destacou, inclusive, que a autoridade monetária não alterou os prazos de implementação dos programas de pagamento instantâneo e de open banking por conta da pandemia do novo coronavírus. Esses programas devem entrar em operação, portanto, ainda neste ano, com o intuito de ampliar a digitalização dos clientes bancários brasileiros.

Fonte: Correio Braziliense

Trabalho infantil: campanha nacional alerta para riscos diante dos impactos da pandemia

Entre as ações, será lançada música inédita dos rappers Emicida e Drik Barbosa.



Em Começa nesta quarta-feira (3) a campanha nacional contra o trabalho infantil realizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), em parceria com a Justiça do Trabalho, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). A iniciativa alerta para o risco de crescimento da exploração do trabalho infantil motivado pelos impactos da pandemia. Entre as ações, os rappers Emicida e Drik Barbosa lançam, na próxima terça-feira (9), música inédita sobre o tema, intitulada “Sementes”, nos aplicativos de streaming e em videoclipe nos canais dos artistas.

Movimento antirracista

O lançamento da canção estava previsto para esta terça-feira (2), mas foi adiado em razão da adesão ao movimento mundial antirracista #blackouttuesday, que promoveu nesse dia um “blackout” no mercado da música em protesto pela morte de pessoas negras, como o assassinato de George Floyd, nos Estados Unidos. “Tendo como fio condutor uma mensagem contra o trabalho infantil, ‘Sementes’ é mais um dos temas que giram em torno dessa grande manifestação antirracista - lembrando que o trabalho infantil é majoritariamente exercido por crianças e adolescentes negros -, por isso a urgência de aderir a esta pausa”, destaca o comunicado dos rappers.

Iniciativa global

Com o slogan “Covid-19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil”, a campanha nacional está alinhada à iniciativa global proposta pela OIT. O objetivo é conscientizar a sociedade e o Estado sobre a necessidade de maior proteção a essa parcela da população, com o aprimoramento de medidas de prevenção e de combate ao trabalho infantil, em especial diante da vulnerabilidade socioeconômica resultante da crise provocada pelo novo coronavírus.

Cenário mundial

De acordo com a OIT, antes da disseminação da Covid-19, quase 100 milhões de crianças haviam sido resgatadas do trabalho infantil até 2016, reduzindo o número de 246 milhões, em 2000, para 152 milhões. A fim de evitar um aumento desses números em 2020 e perseguir a meta de erradicar essa violação até 2025, a campanha mundial faz um chamamento aos países para que incrementem políticas públicas de proteção, visando assegurar os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, inclusive o direito ao não trabalho.

O diretor do Escritório da OIT no Brasil, Martin Georg Hahn, destaca que a pandemia e a consequente crise econômica e social global têm um grande impacto na vida e nos meios de subsistência das pessoas. “Para muitas crianças, adolescentes e suas famílias, a crise significa uma educação interrompida, doenças, a potencial perda de renda familiar e o trabalho infantil”, explica. Para Hahn, é imprescindível proteger crianças e adolescentes e garantir que eles sejam prioridade na resposta à crise, com base nas convenções e recomendações da OIT e na Convenção das Nações Unidas. “Não podemos deixar ninguém para trás”, afirma.

Realidade nacional

Mesmo proibido no Brasil, o trabalho infantil atinge pelo menos 2,4 milhões de meninos e meninas entre 5 e 17 anos, segundo a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua 2016, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2019, das mais de 159 mil denúncias de violações a direitos humanos recebidas pelo Disque 100, cerca de 86,8 mil tinham como vítimas crianças e adolescentes. Desse total, 4.245 eram sobre trabalho infantil. Os dados são do Ministério da Mulher, da Família e do Direitos Humanos (MMFDH).

Tratamento negligente

“Os dados revelam o tratamento negligente que o Estado brasileiro tem dispensado a crianças e adolescentes e o enorme distanciamento entre os preceitos constitucionais e a realidade vivenciada”, alerta a procuradora Ana Maria Villa Real, coordenadora nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância) do MPT. “O princípio da proteção integral é o único caminho para se chegar a uma vida adulta digna”.

Solidariedade

De acordo com a ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Kátia Arruda, coordenadora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo a Aprendizagem da Justiça do Trabalho, “está na hora de compreender que toda criança é nossa criança e que o mal que se faz com a exploração do trabalho infantil afeta toda a sociedade, com grave repercussão no nível educacional, no desenvolvimento físico e psicológico e, principalmente na qualidade de vida desses meninos e meninas”. Segundo a ministra, é preciso que o exercício de direitos e de solidariedade comece pela proteção de crianças e jovens.

Atividades mais prejudiciais

Os números do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde mostram o quanto o trabalho precoce é nocivo: entre 2007 e 2019, 46.507 crianças e adolescentes sofreram algum tipo de agravo relacionado ao trabalho, com 279 vítimas fatais notificadas. Entre as atividades mais prejudiciais está o trabalho infantil agropecuário: foram 15.147 notificações de acidentes com animais

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

peçonhentos e 3.176 casos de intoxicação exógena por agrotóxicos, produtos químicos, plantas e outros.

Pandemia

Um estudo inédito publicado em maio pelo FNPETI revela ainda que mais de 580 mil crianças e adolescentes de até 13 anos trabalham em atividades ligadas à agricultura e à pecuária, que estão na lista das piores formas de trabalho infantil. A pesquisa teve como base o Censo Agropecuário de 2017, divulgado pelo IBGE em 2019. Apesar da redução obtida desde 2006, quando o número era de mais de 1 milhão, com a Covid-19, o trabalho infantil agropecuário também pode voltar a crescer.

Para a secretária executiva do FNPETI, Isa Oliveira, a luta contra o trabalho infantil apresenta desafios ainda maiores no contexto da pandemia. “Crianças e adolescentes estão ainda mais vulneráveis, o que exige do Estado brasileiro medidas imediatas e eficazes para protegê-las do trabalho infantil e proteger suas famílias”, ressalta.

Ações

Entre as atividades da campanha, serão exibidos 12 vídeos nas redes sociais com histórias reais de vítimas, que irão integrar a série “12 motivos para a eliminação do trabalho infantil”. Está prevista ainda a veiculação de podcasts semanais para reforçar a necessidade aprimoramento das ações de proteção a crianças e adolescentes neste momento crítico.

Para marcar o Dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil, 12 de junho, haverá um webinar nacional (seminário virtual), transmitido pelo canal do Tribunal Superior do Trabalho no Youtube. O evento conta com o apoio e a participação do Canal Futura e vai debater questões como o racismo no Brasil, os aspectos históricos, os mitos, o trabalho infantil no contexto da Covid-19 e os desafios da temática pós-pandemia.

As ações continuam durante todo o mês de junho, com uma agenda nacional única.

Fonte: TST

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF